



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO N°0023, de maio de 2023

Intima o(s) sujeitos(s) passivos (s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Sanitária Municipal responsável pelo setor nos termos do artigo 11 ao artigo 17, da Lei nº1057/2015, INTIMA o[s] sujeitos [s] passivo [s] abaixo relacionado [s], a comparecer [em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração Sanitária deste município para tomar ciência do[s] Auto de infração [ões] de limpeza de imóvel a seguir identificada [s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste edital.

Nome completo	CPF	Termo de Auto de infração
Wagner Martins de oliveira	037.XXX.XXX-35	023/2023

Titular do Órgão da Administração Sanitária Municipal

Nome: Ana Paula Tomim da Silva

Cargo: Secretária municipal de saúde

Assinatura:

Ana Paula Tomim da Silva
Secretária Municipal de Saúde
ITAÚBA-MT
Portaria N° 003/2023

Data de afixação: 22/05/2023

Data de desafixação: 13/06/2023